



Pirassununga, 20 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 942

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, **DECLARA FACULTATIVO** o ponto na repartição pública da Câmara Municipal de Pirassununga, no dia **22 de abril de 2022**, que sucede o feriado de "Tiradentes", ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público. Registre-se, e Publique-se. Pirassununga, 19 de abril de 2022. **Luciana Batista- Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano- Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 943

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor FERNANDO HAUSSER DE SOUZA, Jornalista, 05 (cinco) dias de férias, a partir de 25 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021, devendo retornar ao serviço no dia 30 de abril de 2022. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 19 de abril de 2022. **Luciana Batista- Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano- Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 944

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor DIOGO CANO MONTEBELO, Analista Legislativo Advogado, 05 (cinco) dias de férias, a partir de 25 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021, devendo retornar ao serviço no dia 30 de abril de 2022. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 19 de abril de 2022. **Luciana Batista- Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano- Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 945

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, concede a servidora FLÁVIA KETTELHUT TUCKMANTEL, Agente Oficial Legislativo, 05 (cinco) dias de férias, a partir de 25 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2021, devendo retornar ao serviço no dia 30 de abril de 2022. Registre-se e Publique-se.

Pirassununga, 19 de abril de 2022. **Luciana Batista- Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano- Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 946

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, designa o servidor **ULISSES CREMASCO**, Oficial Parlamentar, para responder pelas funções de Analista Legislativo Controle Interno, no período de 25 de abril de 2022 a 29 de abril de 2022, em decorrência das férias concedidas a servidora Flávia Kettelhut Tuckmantel. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 19 de abril de 2022. **Luciana Batista- Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano- Diretora Geral da Secretaria

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

EXTRATO DE CONTRATO

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA
PROCESSO LICITATÓRIO 14/2022- PREGÃO
PRESENCIAL 12/2022
CONTRATO Nº 39/2022- CONTRATANTE: SAEP –
Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga
CONTRATADA: MARCELA FERNANDA BERRETTA –
ME. Objeto: contratação de empresa especializada para
prestação de serviço de borracharia para conserto e troca
de pneus novos de veículos e máquinas da Autarquia,
conforme descrito no edital. Vigência: 12 (doze) meses -
Valor R\$ 420,00. Pregão Presencial 12/2022. Assinatura:
19 de abril de 2022. Pirassununga, 19 de abril de 2022.
João Alex Baldovinotti – Superintendente.

EXTRATO DE CONTRATO

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA
PROCESSO LICITATÓRIO 14/2022- PREGÃO
PRESENCIAL 12/2022
CONTRATO Nº 40/2022- CONTRATANTE: SAEP –
Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga
CONTRATADA: COMERCIAL PORTO DE PNEUS EIRELI
- ME. Objeto: contratação de empresa especializada para
prestação de serviço de borracharia para conserto e troca
de pneus novos de veículos e máquinas da Autarquia,
conforme descrito no edital. Vigência: 12 (doze) meses -
Valor R\$ 27.880,00. Pregão Presencial 12/2022.
Assinatura: 19 de abril de 2022. Pirassununga, 19 de abril
de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

Pirassununga, 20 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105

PORTARIA 033/2022

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Designar a Sra. **JOICE CARDOSO MORAES GONÇALVES**, Rg. 34.640.239-6, CPF. 312.165.668-60 para responder no período de 18 de abril a 17 de maio de 2022, pelo emprego em comissão de Chefe da Seção de Controle de Contas e Cobrança, em substituição ao Sr. Valmir Machado que se encontra de férias. Pirassununga 14 de abril de 2022. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo

PORTARIA 034/2022

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Exonerar do emprego em Comissão de Chefe da Seção de Arrecadação a partir de 19 do corrente mês, o Sr. LEONARDO FLINK MAIALLE, Rg. 10.375.286-9, CPF.060.040.078-62, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Recursos Humanos e Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com o referido servidor. Registre-se e Publique-se. Pirassununga de 18 abril de 2022. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo

TERMO ADITIVO 026/2022

SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2022. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga
CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA
OBJETO: fornecimento de Combustível Etanol comum.
Fica alterado o valor do litro do Etanol comum, passando seu valor de R\$ 4,73 para R\$ 5,18, conforme justificativas exaradas no processo licitatório, Modalidade: Pregão Presencial 22/2021. Pirassununga, 19 de abril de 2022
João Alex Baldovinotti – Superintendente

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 95/2022 Data de Protocolo: 21/02/2022 CEVS: 353930101-477-000020-1-1 Data de Validade: 11/04/2023 Razão Social: REGAZZO & PAVEZI LTDA ME CNPJ/CPF:

00.598.608/0001-60 Endereço: AV. NEWTON PRADO, 3396 VILA NOVA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-040 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANA MARIA REGAZZO PAVEZI CPF: 02783435896 Resp. Técnico: ELIANA MARIA REGAZZO PAVEZI CPF: 02783435896 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45073 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 12 de Abril de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 225/2022 Data de Protocolo: 29/03/2022 CEVS: 353930101-561-000756-1-2 Data de Validade: 11/04/2023 Razão Social: T B E RIOS ESPETACULOS LTDA CNPJ/CPF: 43.817.955/0001-49 Endereço: Rua AV. GERMANO DIX , S/N JD. CARLOS GOMES Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-000 UF: SP Resp. LEGAL: TIAGO RIOS DA SILVA CPF: 08514543725 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 12 de Abril de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 264/2022 Data de Protocolo: 08/04/2022 CEVS: 353930101-865-000128-1-5 Data de Validade: 11/04/2023 Razão Social: ANIELE CRISTINE MILLON CNPJ/CPF: 25125186805 Endereço: Rua CORONEL FRANCO, 2323 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-136 UF: SP Resp. LEGAL: ANIELE CRISTINE MILLON CPF: 25125186805 Resp. Técnico: ANIELE CRISTINE MILLON CPF: 25125186805 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:189302 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 12 de Abril de 2022.

Pirassununga, 20 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 140/2022 Data de Protocolo: 08/03/2022 CEVS: 353930101-477-000008-1-7 Data de Validade: 12/04/2023 Razão Social: FARMACEUTICA SILVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 54.843.958/0001-73 Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 2054 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-095 UF: SP Resp. LEGAL: HUMBERTO FRANCO DA SILVEIRA CPF: 09572029894 Resp. Técnico: HUMBERTO FRANCO DA SILVEIRA CPF: 09572029894 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11217 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 13 de Abril de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 263/2022 Data de Protocolo: 07/04/2022 CEVS: 353930101-561-000719-1-9 Data de Validade: 13/04/2023 Razão Social: ELAINE CRISTINA TONETTI GALENI CNPJ/CPF: 24763015826 Endereço: Sítio RODOVIA SP 225 km 51,5 bom retiro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-500 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE CRISTINA TONETTI GALENI CPF: 24763015826 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 18 de Abril de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 192/2022 Data de Protocolo: 23/03/2022 CEVS: 353930101-477-000085-1-6 Data de Validade: 13/04/2023 Razão Social: GRUPO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CANCER CNPJ/CPF: 06.328.787/0001-00 Endereço: SIQUEIRA CAMPOS , 1116 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-085 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA VIRGINIA ALTENFELDER VILLAÇA CPF: 05753607802 Resp. Técnico: MIRIAM FERNANDA DA SILVA PEREIRA FREITAS LOPES CPF: 28081837809 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74270 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 18 de Abril de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62/2022 Data de Protocolo: 04/02/2022 CEVS: 353930101-863-000614-1-7 Data de Validade: 18/04/2023 Razão Social: MARIANA FERREIRA LIMA MARTINS CNPJ/CPF: 41591794870 Endereço: RUA CORONEL FRANCO, 1435 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-904 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA FERREIRA LIMA MARTINS CPF: 41591794870 Resp. Técnico: MARIANA FERREIRA LIMA MARTINS CPF: 41591794870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:124099 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 18 de Abril de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 266/2022 Data de Protocolo: 11/04/2022 CEVS: 353930101-863-000618-1-6 Data de Validade: 18/04/2023 Razão Social: FELIPE JORGE PIOVEZANE CNPJ/CPF: 41345571860 Endereço: Rua CORONEL FRANCO , 1435 SALA 01 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-904 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE JORGE PIOVEZANE CPF: 41345571860 Resp. Técnico: FELIPE JORGE PIOVEZANE CPF: 41345571860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:124097 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 18 de Abril de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 172/2022 Data de Protocolo: 13/03/2022 CEVS: 353930101-863-000165-1-9 Data de Validade: 18/04/2023 Razão Social: PEDRO PERIN JUNIOR CNPJ/CPF: 02928079882 Endereço: RUA DOM PEDRO II, 1692 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-138 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO PERIN JUNIOR CPF: 02928079882 Resp. Técnico: PEDRO PERIN JUNIOR CPF: 02928079882 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM

Pirassununga, 20 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105

No. Inscr.:51494 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 18 de Abril de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 151/2022 Data de Protocolo: 10/03/2022 CEVS: 353930101-477-000046-1-8 Data de Validade: 18/04/2023 Razão Social: TONIOLO E TESSARI LTDA CNPJ/CPF: 04.274.168/0001-46 Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 1699 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-095 UF: SP Resp. LEGAL: KAIRO ALLEX INACIO TONIOLO CPF: 70883254620 Resp. Técnico: ANABELE MARCIA BOVARETTO CPF: 87062852600 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 19 de Abril de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 262/2022 Data de Protocolo: 07/04/2022 CEVS: 353930101-561-000758-1-7 Data de Validade: 19/04/2023 Razão Social: LUIS CARLOS DAVILLA CNPJ/CPF: 04885470838 Endereço: HENRIQUE MARUCCI, 3347 VILA PAULISTA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS CARLOS DAVILLA CPF: 04885470838 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 20 de Abril de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 261/2022 Data de Protocolo: 07/04/2022 CEVS: 353930101-561-000631-1-8 Data de Validade: 19/04/2023 Razão Social: FERNANDA APARECIDA FORTUNATO DE ANDRADE SEREZINO CNPJ/CPF: 27927635824 Endereço: Rua REVERENDO ISRAEL VIEIRA PEREIRA,

1445 Jardim das Laranjeiras Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13635-128 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA APARECIDA FORTUNATO DE ANDRADE SEREZINO CPF: 27927635824 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 20 de Abril de 2022 .

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 254/2022 Data de Protocolo: 05/04/2022 CEVS: 353930101-561-000729-1-5 Data de Validade: 19/04/2023 Razão Social: VANDERLEI LOPES CNPJ/CPF: 02795164876 Endereço: Rua SÃO PAULO, 4209 Jardim Santa Rita Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-220 UF: SP Resp. LEGAL: VANDERLEI LOPES CPF: 02795164876 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 20 de Abril de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 268/2022 Data de Protocolo: 11/04/2022 CEVS: 353930101-561-000757-1-0 Data de Validade: 19/04/2023 Razão Social: ADENILSON VICENTE CNPJ/CPF: 26975078840 Endereço: RUA OLINDA DUTRA , 318 jd. milenium Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADENILSON VICENTE CPF: 26975078840 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 20 de Abril de 2022.

**Secretaria Municipal
de Promoção Social**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
CMAS**



Pirassununga, 20 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105

RESOLUÇÃO Nº 10/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.762 de 11/11/2021;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 7.980, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o disposto do artigo 30-B da Lei N.º 8.742/93- Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO, a deliberação do CMAS em plenária realizada na data de 11/04/2022:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR RECURSOS ADVINDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES ABAIXO SELECIONADAS.

SENDO:

Protocolo nº 936/2022 – Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima – Emenda Parlamentar Federal – Programação nº 39950004/2022 – GND3, no valor financeiro de R\$ 107.615,00(cento e sete mil, seiscentos e quinze reais);

Protocolo nº 1820/2020 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS São Pedro - Emenda Parlamentar Federal - Programação 35393012022.002 - GND4, no valor financeiro de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais);

Protocolo nº 1103/2022 – Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA, Emenda Parlamentar Estadual – Programação nº 2022.046.35961, no valor financeiro de R\$100.000,00(cem mil reais).

ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITO RETROATIVO À 11 DE ABRIL DE 2022.

Stella Sílvia Dias Oliveira
Presidente do CMAS

**Secretaria Municipal
de Administração**

LEI (S)

LEI Nº 5.829, DE 12 DE ABRIL DE 2022

“Institui a Semana de Conscientização ao Transplante de Órgãos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Pirassununga a Semana de Conscientização ao Transplante de Órgãos no município de Pirassununga, a ser realizada na última semana do mês de setembro de cada ano.

Parágrafo único. O objetivo da Semana de Conscientização ao Transplante de Órgãos é realizar atividades de mobilização direcionadas a conscientização,

acerca da importância do transplante de órgãos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 12 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

LEI Nº 5.830, DE 12 DE ABRIL DE 2022

“Visa denominar via pública de Professor Pedro Pedroso de Lima”..

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “PROFESSOR PEDRO PEDROSO DE LIMA”, a Rua 06, do loteamento Jardim Marília, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

LEI Nº 5.831, DE 12 DE ABRIL DE 2022

“Visa denominar via pública de Dr. Paulo Antonio Porto Pinto”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “DR. PAULO ANTONIO PORTO PINTO”, a Rua 04, do loteamento Jardim Marília, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

LEI Nº 5.832, DE 12 DE ABRIL DE 2022

“Visa denominar via pública de Antonio Rosa”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “ANTONIO ROSA”, a Rua 02, do loteamento Jardim Marília, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Pirassununga, 20 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105

revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 12 de abril de 2022.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmcl/.

Prefeito Municipal
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmcl/.

DECRETO (S)

LEI Nº 5.833, DE 12 DE ABRIL DE 2022

“Visa denominar via pública de Waldemar Rodrigues - Pai Herói”.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominada de “WALDEMAR RODRIGUES – PAI HERÓI”, a Rua 05, do loteamento Jardim Marília, neste Município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 12 de abril de 2022.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmcl/.

LEI Nº 5.834, DE 12 DE ABRIL DE 2022

“Visa denominar via pública de Pastor Rodrigo Fabiano Chagas”
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominada de “PASTOR RODRIGO FABIANO CHAGAS”, a Rua 09, do loteamento Jardim Marília, neste Município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 12 de abril de 2022.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmcl/.

LEI Nº 5.835, DE 12 DE ABRIL DE 2022

“Visa denominar via pública de Santo Moraes”
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominada de “SANTO MORAES”, a Rua 01 prolongamento da Estrada Municipal PNG-437, do loteamento Jardim Marília, neste Município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 12 de abril de 2022.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

DECRETO Nº 8.055, DE 19 DE ABRIL DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais conforme o Inciso XIII, do Art. 54, c.c. o § 3º do Art. 88 da Lei Orgânica do Município, e em face dos autos do procedimento administrativo nº 2.862, de 31 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º É permitido o uso, a título precário e caráter intransferível, pela Casa de São Vicente Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 46.966.131/0001-29, dos bens patrimoniais, a saber:

I - Notebook Dell Core I5-1135, G7, 8GB RAM, SSDM2, 256GB, Windows 10 Pro, Tela 14”, Carregador e bateria Marca DELL, Modelo LATITUDE 3420, 110/220V, Cor Cinza, Mouse Óptico Marca DELL, Modelo MS116, Cor Preto, nº série DFR29L3, patrimônio nº 54801;

II - Computador Mini Desktop Intel i3-10100T, 3,8 GHZ, Memória RAM 4GB, SSD256GB, Windows 10 Professional, Marca Positivo, Modelo Pos Master C6300 , 127/220 V, Cor Preto, nº série SA2731N1S, Teclado e Mouse, patrimônio nº 54890;

III - Computador Mini Desktop Intel i3-10100T, 3,8 GHZ, Memória RAM 4GB, SSD256GB, Windows 10 Professional, Marca Positivo, Modelo Pos Master C6300 , 127/220 V, Cor Preto, nº série SA2731M32, Teclado e Mouse, patrimônio nº 54891;

IV - Monitor de vídeo 21.5”, LCD, Marca Positivo, Modelo 22BN550Y, 110/240 V, Cor Preto, nº série 107U05186, patrimônio nº 54892;

V - Monitor de vídeo 21.5”, LCD, Marca Positivo, Modelo 22BN550Y, 110/240 V, Cor Preto, nº série 107U04663, patrimônio nº 54893;

VI - Armário em aço, baixo, com 02 portas de abrir, maçaneta e chaves, Cor Cinza, medindo 1,56 x 0,90 x 0,45cm, patrimônio nº 54894.

Art. 2º A presente permissão de uso será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



Pirassununga, 20 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 300/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e face a representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Esportes, objeto da Comunicação Interna nº 39/2022,

RESOLVE:

I - Designar, a título de relevância pública, servidores municipais para representar a Delegação Pirassununguense nos Jogos da Melhor Idade - JOMI, que serão realizados na cidade de Lençóis Paulista/SP, no período de 10 a 15 de junho do fluente ano, com poderes para resolver em nome do Executivo Municipal assuntos atinentes aos referidos jogos:

- Chefe de Delegação: José Rubens Tuckumantel, RG nº 5.768.708 - SSP/SP e CPF nº 715.494.808-63;
- Assistente do Chefe de Delegação: Miguel Joaquim Garcia, RG nº 17.941.931-6 - SSP/SP e CPF nº 099.650.748-52;
- Tesoureiro: Roger Augusti Brandão, RG nº 20.743.992 - SSP/SP e CPF nº 154.839.908-62;
- Responsável pelo Alojamento: Oswaldo Valério Filho, RG nº 19.548.647-X - SSP/SP e CPF nº 115.321.688-45.

II - Determinar que o Tesoureiro da Delegação no referido evento efetue prestação de contas tão logo o encerramento dos Jogos, perante a Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 19 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 301/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.518, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Designar o secretário municipal de Saúde, Sr. Maurilo Antonio Correa Humberto para compor o Comitê Municipal de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal, instituído pela Portaria nº 276/2022, em substituição à Sra. Maria Regina Ravanini Tupá, permanecendo mencionado comitê assim constituído:

- Maurilo Antonio Correa Humberto - Secretário Municipal de Saúde;
- Patrícia Isabela Cascardo Mellario - Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Presidente

do Comitê Municipal de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal;

c) Dalva Lúcia de Paula Lemos - Codificadora de Óbitos da Vigilância Epidemiológica;

d) Elaine Cristina Bertoli - Enfermeira Coordenadora do Serviço de Atendimento Especializado IST/AIDS;

e) Natália Andreotti - Enfermeira Diretora Geral de Gestão;

f) Elza Rodrigues de Oliveira - Atendente Social da Vigilância Epidemiológica;

g) Viviane Cristina Alves Matoso de Souza - Enfermeira representante da UNIMED de Pirassununga;

h) Dr. José Geraldo Del Santo Devitte - Médico Ginecologista representante da Secretaria Municipal de Saúde;

i) Linda Yamachiro Ikemori - Psicóloga representante da Secretaria Municipal de Saúde;

j) Lara Roberta Corcetti - Enfermeira representante das Unidades de Saúde da Atenção Básica;

k) Andrenilza Cristina dos Santos - Assistente Social representante da Secretaria Municipal de Saúde;

l) Mariane Priscilla Murarolli da Silva - Técnica de Enfermagem da Vigilância Epidemiológica;

m) Regiana Luzia Bruner Nagata - Enfermeira representante da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga;

n) Jennifer de Oliveira Antonieto da Silva - Enfermeira responsável pelo Centro de Especialidades Médicas;

o) Dr. Sérgio de Paula Carvalho - Médico Ginecologista representante da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga;

p) Dra. Teresa Cristina Silvestrini - Médica Pediatra representante da Secretaria Municipal de Saúde;

q) Dra. Valéria Maria Palaveri - Médica Pediatra representante da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 19 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 302/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, e face à representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Saúde, objeto da Comunicação Interna nº 170/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor Paulo de Tarso Del Santo Devitte para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com entidades do Terceiro Setor, junto à Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria

Pirassununga, 20 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105

nº 212/2021, em substituição ao servidor Maurilo Antônio Corrêa Humberto, permanecendo mencionada comissão assim constituída:

Joélide Baladore - Enfermeira

Miriã Zanardo - Enfermeira

Paulo de Tarso Del Santo Devitte - Cirurgião Dentista

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 19 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 303/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar do emprego em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, o servidor Marcos Leonardo Rozin, RG nº 41.177.283-1 - SSP/SP e CPF nº 365.807.018-89, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 19 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 304/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 18 a 29 de abril do fluente ano, o servidor municipal Marcos Alecsandro de Oliveira Moraes, RG nº 25.206.855-5 - SSP/SP e CPF nº 177.723.068-30, para responder pelas funções do emprego em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, tendo em vista a licença médica concedida ao Sr. José de Arruda Lodi, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 19 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 305/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir a servidora municipal Maria Cláudia Fontanari Correa, RG nº 25.129.860-7 - SSP/SP e CPF nº 171.616.868-65, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriturário, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 19 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 306/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir a servidora pública municipal Jane Hsiao Mam Hsu Carvalho, RG nº 22.811.602-8 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriturário, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 19 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 307/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar do emprego em comissão de Secretário Municipal de Finanças, o servidor Sérgio Rodrigues Vieira, RG nº 4.145.185-5 - SSP/SP e CPF nº 057.587.428-72, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Pirassununga, 20 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105

Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

CUMpra-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 19 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 308/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 140, de 17 de março de 2021, que nomeou a servidora Stella Silvia Dias Oliveira, RG nº 18.028.691-2 - SSP/SP e CPF nº 115.309.618-82, para o emprego em comissão de Assessora de Secretaria.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 19 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 309/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54, c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Leonardo Flink Maialle, RG nº 10.375.286-9 - SSP/SP e CPF nº 060.040.078-62, para o emprego em comissão de Secretário Municipal de Finanças.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 20 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 310/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54, c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, interinamente, a servidora Stella Silvia Dias

Oliveira, RG nº 18.028.691-2 - SSP/SP e CPF nº 115.309.618-82, para o emprego em comissão de Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 20 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 311/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Criar a Comissão para Acompanhamento Técnico e Processual, inclusive quanto a avaliação técnica da Prova de Conceito em conformidade com o termo de referência, do processo administrativo nº 1729/2022 que se refere à execução de serviços de tecnologia da informação para o fornecimento de locação de software como serviço (SAAS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário, alvará de funcionamento (atividades econômicas), aprovação digital de projetos (obras e habite-se), cadastro único do município, bem como, os serviços de execução/revisão da "planta genérica" municipal, georreferenciamento, e a todos os outros a que se refere o referido processo administrativo, designando os servidores, a saber:

Presidente: Rafaela Mello Veneroso, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Membros: Eduardo Marcel Benine, Secretaria Municipal de Governo

Claudio Donizetti Franceschini, Seção de Cadastro Fiscal - Secretaria Municipal de Finanças

Márcia Teresinha Thim, Secretaria Municipal de Promoção Social

Roberta Ravanini Tupá Medeiros, Secretaria Municipal de Saúde

Sara Zero dos Santos, Secretaria Municipal de Educação

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 20 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 312/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir o servidor municipal Robinson Geraldo Samora, RG nº 9.688.921 - SSP/SP, ocupante do emprego

Pirassununga, 20 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105

permanente mensalista de Fiscal de Rendas, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 20 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 313/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir o servidor municipal Ronaldo Aparecido da Silva Pereira, RG 42.714.702-5 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Jardineiro, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 20 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 314/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 336, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Destituir a comissão de levantamento, atualização de informações cadastrais e tratar de assuntos relativos à possível venda de imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Pirassununga, instituída pela Portaria nº 164, de 16 de abril de 2021 e suas alterações.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 20 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 315/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.921, de 5 de outubro de 2012 apenso ao nº 3.777, de 8 de outubro de 2018; e,

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 4.666, de 8 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Dar nova redação a Portaria nº 726, de 31 de outubro de 2014, que passa assim a vigorar:

“Designar, a partir de 4 de novembro do fluente ano, a servidora Patrícia Domingos, RG nº 27.112.863-X – SSP/SP, ocupante do emprego permanente de Escrivão, para exercer o “Controle Interno” dos Órgãos da Administração Direta do Município, subordinada ao Prefeito Municipal, tudo em obediência aos Artigos 31 da Constituição Federal e 150 da Constituição Estadual, bem como, às Instruções nos 01/90 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.” (NR)

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 20 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

FIM DA EDIÇÃO